

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 67/2016 – 13 de Abril de 2016

Ocorrência: GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
CELIO ANDRADE DE SANTANA JUNIOR	1832708	UFPE	07 A 11/03/2016	23007.007284/2016-76	DEFERIDO
DAIANA CONCEIÇÃO SOUZA	1652145	CETEC	25/01/2016 A 26/02/2016	23007.004600/2016-58	DEFERIDO
LÚCIA GRACIA FERREIRA TRINDADE	2170149	CFP	27/01/2015 A 28/01/2015	23007.007644/2016-30	DEFERIDO
LÚCIA GRACIA FERREIRA TRINDADE	2170149	CFP	17/03/2016 A 18/03/2016	23007.007643/2016-95	DEFERIDO
MARISA COBBE MAASS	3220985	UNB	08/03/2016 A 10/03/2016	23007.007902/2016-88	DEFERIDO
RENATA CORREIA LIMA FERREIRA GOMES	226730	CECULT	08/03/2016 A 11/03/2016	23007.007899/2016-01	DEFERIDO

Ocorrência: CONCESSÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO							
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Nível	Relação	Processo	Decisão
ANTONIO BENEDITO PEREIRA FILHO	1871180	CETEC	30/03/2016	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	23007.007551/2016-13	DEFERIDO
EMANUELE OLIVEIRA RIBEIRO	1224985	CFP	23/02/2016	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	23007.003901/2016-64	DEFERIDO
GILMAR SALES MACEDO JUNIOR	1836306	SIPEF/NUMAM	14/10/2015	GRADUAÇÃO	DIRETA	23007.007331/2014-10	DEFERIDO
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	2281845	CCS	29/02/2016	MESTRADO	DIRETA	23007.004707/2016-04	DEFERIDO
ÍCARO RAMMON DE SÁ CARVALHO	1016192	PROAD/CSO	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	23007.006847/2016-17	INDEFERIDO
VAGNER DIAS DE OLIVEIRA	2033568	CCS	29/03/2016	GRADUAÇÃO	DIRETA	23007.003903/2016-53	DEFERIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 67/2016 – 13 de Abril de 2016

Ocorrência: CONCESSÃO DE ADICIONAL NOTURNO						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão
RUSIVER SARMENTO MAIA	0981425	CAHL	04, 05, 06, 07, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28/01/2016; e 01, 02, 03, 04, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24 e 25/02/2016.	PROCESSO	23007.006640/2016-34	DEFERIDO

Ocorrência: CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE								
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajeto	Processo	Decisão
PRISCILA REGINA DE ASSIS DA SILVA	2295824	CFP	18/03/2016	291,50	01	SSA X AMARGOSA	23007.006831/2016-04	DEFERIDO

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, **RESOLVE**:

Nº 462 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Charlesson dos Santos Ribeiro Lopes**, Matrícula SIAPE 2143212, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, Classe D, Padrão 201, para Classe D, Padrão 202, a partir de 04 de fevereiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 463 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Ingrid Priscylla Silva Araujo**, Matrícula SIAPE 2155723, Arquiteto e Urbanista, Classe E, Padrão 201, para Classe E, Padrão 202, a partir de 01 de março de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 464 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Raquel Souza Lima**, Matrícula SIAPE 2159575, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, Classe D, Padrão 201, para Classe D, Padrão 202, a partir de 03 de março de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 465 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Leila Maria Sampaio Santana**, Matrícula SIAPE 1652588, Redator, Classe E, Padrão 405, para Classe E, Padrão 406, a partir de 01 de março de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 466 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Jailson Machado Brandão**, Matrícula SIAPE 2010142, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Padrão 202, para Classe D, Padrão 203, a partir de 14 de março de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 467 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Ivanilson Soares de Souza**, Matrícula SIAPE 1775080, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D,

Padrão 404, para Classe D, Padrão 405, a partir de 30 de março de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 468 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Paulo Ricardo Xavier Almeida**, Matrícula SIAPE 2160310, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 101, para Classe E, Padrão 102, a partir de 03 de março de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 469 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Luiza Teles Barbalho Ferreira**, Matrícula SIAPE 1652285, ocupante do cargo de Biólogo, Classe E, Padrão 205, para Classe E, Padrão 206, a partir de 03 de março de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 470 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Reuber de Carvalho Cardoso**, Matrícula SIAPE 2157751, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe E, Padrão 101, para Classe E, Padrão 102, a partir de 08 de março de

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 67/2016 – 13 de Abril de 2016

2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 472 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Gilene Borges Souza Santana**, Matrícula SIAPE 2164093, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Padrão 101, para Classe E, Padrão 102, a partir de 16 de março de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 473 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Aline Ferreira Suzart**, Matrícula SIAPE 2156997, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Classe D, Padrão 101, para Classe D, Padrão 102, a partir de 01 de março de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 474 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Romualdo Andre da Costa**, Matrícula SIAPE 2157022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 101, para Classe E, Padrão 102, a partir de 09 de março de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o inciso II do art. 36, da Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

Nº 479 – Remover, a pedido, a partir do dia 18/04/2016, para

o Núcleo de Gestão Técnico Administrativo do CETENS (cód.503) a servidora **Antônia Viviane Martins Oliveira**, SIAPE: 1979065, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotada na Secretaria de Apoio Administrativo da PROEXT (cód.275), regido pela Lei 8.112/90, de acordo com o processo 23007.013792/2013-41.

Nº 481 – Remover, a pedido, a partir do dia 18/04/2016, para a Pró-Reitoria de Extensão (cód.009) a servidora **Marluci Barboza Moreira**, SIAPE: 2257470, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação Criação e Inovação - PPGCI (cód.008), regido pela Lei 8.112/90, de acordo com o processo 23007.022817/2015-69.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Nº 485 – Conceder progressão por capacitação ao servidor **JAILSON MACHADO BRANDÃO**, Matrícula SIAPE 2010142, ocupante do cargo Técnico de laboratório - Área, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 28 de março de 2016, por ter participado do Plano

Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, **RESOLVE:**

Nº 486 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Luiz Artur dos Santos da Silva**, Matrícula SIAPE 1760187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 204, para Classe D, Padrão 205, a partir de 22 de janeiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, **RESOLVE:**

Nº 487 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Aline Pereira da Silva Matos**, Matrícula SIAPE 1760632, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais,

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 67/2016 – 13 de Abril de 2016

Classe E, Padrão 404, para Classe E, Padrão 405, a partir de 28 de janeiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 488 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Cristiane Peixoto Andrade**, Matrícula SIAPE 1156803, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Padrão 101, para Classe E, Padrão 102, a partir de 09 de março de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 489 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Fabiana de Jesus Cerqueira**, Matrícula SIAPE 1759259, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Classe E, Padrão 404, para Classe E, Padrão 405, a partir de 04 de fevereiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 490 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Marcia Cristina Passos da Paixão**, Matrícula SIAPE 1478030, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Classe E, Padrão 307, para Classe E, Padrão 308, a partir de 01 de novembro de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 495 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Florisvaldo Evangelista da Silva Junior**, Matrícula SIAPE 1760670, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 404, para Classe E, Padrão 405, a partir de 11 de fevereiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência

delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

Nº 496 – Designar, **INGRID PRISCYLLA SILVA ARAUJO**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2155723, para exercer em substituição, no período de 01/12 a 18/12/2015, a função de Chefe Estudos Projetos Arquitetônicos, código FG-0001, desta Universidade, por motivo de férias do titular, Carlos André Oliveira Daniel, processo 23007.007520/2016-54.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Nº 497 – Conceder progressão por capacitação ao servidor **GEREMIAS RIBEIRO FIUZA**, Matrícula SIAPE 1751369, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de março de 2016, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 498 – Conceder progressão por capacitação ao servidor **ROMUALDO ANDRÉ DA COSTA**, Matrícula SIAPE 2157022, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação I, para Classe E Nível de Capacitação II, a partir de 14 de março de 2016, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 499 – Conceder progressão por capacitação a servidora **MARIANA LACERDA PIO BARRA**, Matrícula SIAPE 2154693, ocupante do cargo Psicólogo, Classe E, Nível de Capacitação I, para Classe E Nível de Capacitação II, a partir de 28 de março de 2016, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, **RESOLVE:**

Nº 500 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Cláudio Antônio Faria Vargas**, Matrícula SIAPE 1477484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 407, para Classe D, Padrão 408, a partir de 01 de novembro de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 67/2016 – 13 de Abril de 2016

Nº 501 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Isaelce Santos Silva**, Matrícula SIAPE 1227735, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Classe E, Padrão 209, para Classe E, Padrão 210, a partir de 02 de julho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Nº 503 – Conceder progressão por capacitação ao servidor **JOSÉ CARLOS DELFINO**, Matrícula SIAPE 286678, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 21 de março de 2016, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 06 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da

UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Nº 507 – Conceder progressão por capacitação ao servidor **LUCIANO ANDRADE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1732751, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 28 de março de 2016, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 509 – Conceder progressão por capacitação a servidora **THIALA PEREIRA LORDELLO COSTA**, Matrícula SIAPE 2013699 ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 02 de abril de 2016, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 511 – Conceder progressão por capacitação ao servidor **ANDRÉ LUIZ FRANÇA VASCONCELOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1873052, ocupante do cargo Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de março de 2016, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 524 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Conceder progressão por capacitação ao servidor **MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA SALES**, Matrícula SIAPE 2170430, ocupante do cargo Administrador, Classe E, Nível de Capacitação I, para Classe E Nível de Capacitação II, a partir de 15 de abril de 2016, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 531 DE 12 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e em conformidade com as disposições constantes da Emenda Constituição 41/2003, parágrafo 1º artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004 e Emenda Constitucional 47/2005, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor a seguir especificado:

NOME	Matrícula	Processo	VIGÊNCIA
Pedro Paulo Ferreira da Silva	0140340	23007.008003/2016-01	10/12/2014

Art. 2º - O Abono de que trata o artigo precedente vigorará até o dia anterior a aquele em que for publicado o ato concessivo da aposentadoria do servidor na forma da Lei.

Art. 3º - Os procedimentos operacionais para a concessão do Abono de Permanência, serão adotados na folha de pagamento do mês de abril de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Tavares da Silva